

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o *registro sindical*, referente ao processo de nº **46211.004125/2008-90** (alteração estatutária), do *Sindicato do Comércio de Patos de Minas - MG*, CNPJ: **20.734.174/0001-95**, para representar a categoria *Econômica do Comércio varejista de: motocicletas e motonetas em empresas não concessionárias ou distribuidoras; de peças e acessórios para motocicletas e motonetas em empresas não concessionárias ou distribuidoras; de automóveis, caminhonetes e utilitários em empresas não concessionárias ou distribuidoras; de pneumáticos e câmaras de ar; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de produtos odontológicos; de mercadorias de produtos alimentícios em hipermercados, supermercados, mini-mercados, mercearias e armazéns; de mercadorias nas lojas de departamentos ou magazine e lojas de variedades; de produtos de padarias e confeitarias; de laticínios, frios e conservas; de doces, balas, bombons e seus derivados; de carnes e seus derivados em açougues; de frutos do mar em peixarias; de hortifrutigranjeiros; de cigarros, fumos e acessórios em tabacarias; de tintas e materiais para pintura; de materiais elétricos; de vidros, vitrais e molduras; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; de materiais de construção; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos de telefonia e comunicação; de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de colchoaria; de artigos de iluminação; de tecidos; de artigos de armarinho; de artigos de cama, mesa e banho; de instrumentos musicais e seus acessórios; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de livros, jornais, revistas e artigos de papelaria; de discos, cds, dvds e fitas; de brinquedos e artigos recreativos; de artigos esportivos; de bicicletas e triciclos, suas peças e acessórios; de artigos para caça, pesca e camping; de embarcações e veículos recreativos, suas peças e acessórios; de artigos médicos e ortopédicos; de artigos de ópticas; de artigos do vestuário e seus acessórios; de calçados; de artigos de viagem; de jóias em joalherias; de artigos de relojoarias; de gás liquefeito de petróleo; de antiguidades e artigos usados; de souvenirs, bijuterias e artesanatos; de plantas e flores naturais; de objetos de arte; de animais vivos; de produtos saneantes e domissanitários; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de equipamentos para escritório; de artigos fotográficos e para filmagem; de armas e munições; de vendas por catálogos e a domicílio, em postos móveis, máquinas automáticas e veículos de comunicação. B) Comércio atacadista de: automóveis, caminhonetes, utilitários, caminhões, reboques, semi-reboques, ônibus, micro-ônibus, motocicletas e motonetas; de peças e acessórios novos*



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

*para veículos automotores, de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; de pneumáticos e câmara de ar; de café em grão; de soja de animais vivos; de couros, lãs, peles e subprodutos não comestíveis de origem animal; de algodão; de fumo em folha não beneficiado; de cacau; de sementes, flores, plantas e gramas; de cisal; de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; de alimentos para animais; de matérias primas agrícolas; de leite e laticínios; de cereais e leguminosos beneficiados; de farinha, amidos e féculas; de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associados; de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; de aves vivas e ovos; de pequenos animais vivos para alimentação; de carnes bovinas e suínas e seus derivados; de aves abatidas e seus derivados; de pescados e frutos do mar; de carnes e derivados de outros animais; de água mineral; de cerveja, chope e refrigerante; de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; de fumo beneficiado; de cigarros, cigarrilhas, charutos e seus acessórios; de café torrado, moído e solúvel; de açúcar; de óleos e gorduras; de pães, bolos e biscoitos; de massas alimentícias com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associados; de tecidos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos de armarinho; de artigos do vestuário e seus acessórios; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de calçados; de bolsas, malas e artigos de viagem; de medicamentos e drogas de uso humano; de medicamentos e drogas de uso veterinário; de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares e laboratoriais; de próteses e artigos de ortopedia; de produtos odontológicos; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos de escritório e de papelaria; de livros, jornais e publicações; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de móveis e artigos de colchoaria; de artigos de tapeçaria, persiana e cortinas, de lustres, luminárias e abajures, de filmes, cds, dvds, fitas e discos; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar com atividade de fracionamento e acondicionamento associadas; de jóias, relógios, bijuterias, pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; de equipamentos e suprimentos de informática; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuários, suas partes e peças; de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares, suas partes e peças; de máquinas e equipamentos para o comércio, suas partes e peças; de bombas e compressores, suas partes e peças; de madeira e seus produtos derivados; de ferragens e ferramentas; de material elétrico; de cimento; de tintas e vernizes; de mármore e granitos; de vidros, espelhos e vitrais; de materiais de construção; de combustíveis de origem vegetal; de lubrificantes; de gás liquefeito de petróleo; de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e*



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

*corretivos do solo; de resinas e elastômeros; de solventes; de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; de papel e papelão em bruto; de embalagens; de resíduos de papel e papelão; de resíduos e sucatas não metálicos; de resíduos e sucatas metálicos; de fios e fibras têxteis beneficiados; de mercadorias com ou sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. C) Serviços de: manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e equipamentos não eletrônicos para escritório; de incorporação de empreendimentos imobiliários; de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; de armazéns e guarda-móveis; de depósitos de mercadorias para terceiros; de estacionamento de veículos; de apoio ao transporte por táxis; de centrais de chamadas; de reboque de veículos; de atividades do correio nacional, de malotes; de entrega rápida; de provedores de acesso às redes de comunicação; de agências de fomento; de arrendamento mercantil; de holding de instituições financeiras; de holding de instituições não financeiras; de planos de saúde; de bolsa de valores; de bolsa de mercadorias e futuros; de administração de mercados de balcão organizados; de corretoras de títulos e valores mobiliários; de distribuidora de títulos e valores mobiliários; de corretoras de câmbio; de corretoras de contratos de mercadorias; de administração de cartões de crédito; de serviços de liquidação e custódia; de peritos e avaliadores de seguros; de auditoria e consultoria atuarial; de compra e venda imóveis próprios; de aluguel de imóveis próprios; de corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; de corretagem no aluguel de imóveis; de gestão e administração da propriedade imobiliária; de cartórios; de atividades de consultoria em gestão empresarial e serviços advocatícios; de serviços de cartografia, topografia e geodasia; de atividades de estudos geológicos; de serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; de pesquisa de mercado e de opinião pública; de decoração de interiores; de filmagem de festas e eventos; de micro-filmagem; de tradução e interpretação; de atividades veterinárias; de locação de automóveis sem condutor; de locação de embarcações sem tripulação; de locação de aeronaves sem tripulação; de aluguel de equipamento recreativo esportivo; de aluguel de fitas de vídeos, cds e dvds; de aluguel de objetos do vestuário; jóias e seus acessórios; de aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; de aluguel de móveis, utensílios, e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais; de aluguel de material médico; de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; de aluguel de equipamentos científicos de uso temporário; de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, de adestramento de cães de guarda; de atividades de investigação particular; de condomínios prediais; de fotocópias; de atividades de teleatendimento; de atividades de cobranças e informações cadastrais; de envasamento e empacotamento sob contrato; de emissão de vales alimentação e vales transportes; de leiloeiros independentes; de relações exteriores; de*



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

*ensino de dança; de restauração de obra de artes; de gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas; de casas de bingo; de toalheiros; de clubes sociais e desportivos; de atividades de condicionamento físico; de parques de diversão e parques temáticos; de exploração de boliche; de exploração de jogos de sinuca e bilhar; de exploração de jogos eletrônicos recreativos; de atividades de organizações associativas profissionais; de atividades de organizações sindicais; de atividades de organizações políticas; de chaveiros; de reparação de relógios; de reparação de jóias; de lavanderias; de tinturarias; de cabeleireiros e tratamento de beleza; de agências matrimoniais, de alojamento, higiene e embelezamento de animais; de organismos internacionais; de convênios; de autônomos. Microempresas comerciais e bens e serviços, com abrangência municipal e base territorial no município de Patos de Minas - MG, concedido por despacho publicado no D.O.U. em 08.11.10, Seção I, pág. 133. Eu, **Thaís Tozzato Gimenes**, Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.*

Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais CNES/MTE, a seguinte diretoria com mandato até 27 de janeiro de 2014.

### MEMBROS DIRIGENTES

SEBASTIAO DA SILVA ANDRADE - Presidente  
DILSON DI DONATO FERREIRA JUNIOR - Vice-Presidente  
PAULO RODRIGUES MOREIRA - Tesoureiro  
GILSON DE DEUS BORGES - Diretor  
RALIL AHAMAD KHALIL IBRAHIM - Diretor  
ANA MARIA DE DEUS BORGES - Membro do Conselho Fiscal  
EDSON FERNANDES FERREIRA - Membro do Conselho Fiscal  
FLAVIO DE PAULA MATIAS - Membro do Conselho Fiscal  
JAIRO PINTO DE OLIVEIRA - Membro do Conselho Fiscal  
MILTON EUSTAQUIO RODRIGUES - Membro do Conselho Fiscal  
RONALDO SIQUEIRA SANTOS - Membro do Conselho Fiscal  
JOSE LUCIO DE OLIVEIRA - Secretário Geral  
CACILDA MARIA FERREIRA MARQUES - Suplente de Diretoria  
KEYTH ARAGUANA FERREIRA PEREIRA - Suplente de Diretoria  
LUIS ANTONIO DOS SANTOS - Suplente de Diretoria  
LUZIA BERTOLDO LANDIM - Suplente de Diretoria  
TANIA REGINA DA SILVA - Suplente de Diretoria

Brasília, 21 de março de 2011.

**ZILMARA DAVID ALENCAR**  
Secretária de Relações do Trabalho

**Certifico.**  
**Dou fé.**

**CARLOS LUPI**  
Ministro do Trabalho e Emprego